

Circular nº 035/CEC/2025

Brasília (DF), 2 de maio de 2025

Às seções sindicais, secretarias regionais e às(aos) diretoras(es) do ANDES-SN
C/C: Às(aos) candidatas(os) à(a) Presidenta(e) da Chapa 1, 2, 3 e 4
C/C: Às(aos) membras(os) da Comissão Eleitoral Central – Titulares e Suplentes

Assunto: Envia informações sobre a entrega e manejo de cédulas eleitorais.

Prezada(o)s companheira(o)s,

Cumpramos informar que as cédulas a serem utilizadas no processo eleitoral já foram enviadas às seções sindicais. Muitas seções já as receberam, inclusive encaminhando às seções eleitorais em contexto de multicampia. Outras, porém, por conta de emenda do feriado e fechamento das sedes, não puderam hoje recebê-las. A perspectiva de chegada de todas as cédulas tem no dia de hoje, seu limite.

Desse modo, caso porventura até o momento estas não tenham chegado aos endereços, e sobretudo ante a necessidade de envio das cédulas às seções eleitorais em contexto de multicampia, fica autorizada a reprodução das cédulas, na forma do documento anexo, em quantidade correspondente a 105% do número de sindicalizadas(os) apresentadas(os) na lista de eleitoras(es) em potencial de cada CEL. Os valores gastos com a impressão poderão ser ressarcidos, diretamente com o caixa nacional, mediante apresentação de comprovantes. Caso a Seção sindical a que a CEL esteja vinculada não possa arcar com os gastos, eventual adiantamento deve ser solicitado à Tesouraria nacional.

Solicitamos, porém, que nos casos em que sabidamente as sedes estavam fechadas e que restaram infrutíferas as tentativas de entrega, possam aguardar o recebimento das mesmas na manhã de segunda-feira, dia 5 de maio de 2025.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof. Gustavo Seferian
Presidente da Comissão Eleitoral Central – CEC